



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 061/2009

Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.360, de 08 de abril de 2009;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro do Fundo Municipal de Saúde, Crédito Adicional Especial de até o valor de R\$ 74.362,15 (setenta e quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais e quinze centavos), destinado à inclusão de novas fontes de recursos não utilizados no exercício anterior, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

7000	-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
7002	-DIRETORIA DE SAÚDE	
7002.1030100582.145	-Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	
	- FONTE DE RECURSOS 03001	
12110/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	1.464,53
	- FONTE DE RECURSOS 03303	
12111/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	2.362,09
	- FONTE DE RECURSOS 33322	
12112/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	6.454,05
	- FONTE DE RECURSOS 33495	
12157/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	45.303,24
	- FONTE DE RECURSOS 33304	
12158/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	263,48
	- FONTE DE RECURSOS 33318	
12164/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	249,79
	- FONTE DE RECURSOS 33332	
12159/3.3.20.93.00	- Indenizações e Restituições	1.229,63
7002.103020602.096	- Manutenção dos Serviços de Gestão Plena	
	- FONTE DE RECURSOS 33327	
12160/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	744,53
7002.030100612.098	- Manutenção da Vigilância Sanitária	
	- FONTE DE RECURSOS 33497	
12161/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	6.643,99
	- FONTE DE RECURSOS 33510	
12162/3.3.9.30.000	- Material de Consumo	5.870,21
7002.030100592.146	- Manutenção dos Serviços de Assist. Farmacêutica	
	- FONTE DE RECURSOS 33498	
12163/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	3.776,61
	TOTAL.....	74.362,15

Art. 2º. Como recurso para a abertura do crédito autorizado pelo art. 1º, será utilizado o Superávit Financeiro (saldo das disponibilidades financeiras líquidas), das fontes de recursos sem comprometimento, apuradas em 31 de dezembro de 2008, de acordo com a seguinte ordem classificatória:



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



FONTES DE 2008		COM SUPERÁVIT FINANCEIRO	
01001	- RECURSOS DO TESOIRO		1.464,53
01303	- SAÚDE RECEITAS VINCULADAS		2.362,09
31322	- INC. EST. SAÚDE BUCAL		6.454,05
31495	- ATENÇÃO BÁSICA		45.303,24
31304	- ALIENAÇÕES ATIVOS		263,48
31318	- PAB VARIÁVEL		249,79
31332	- CONV. 236/06 EQUIP. E MATERIAL CONSUMO		1.229,63
31327	- SAÚDE/INC. ADICL. CEO		744,53
31497	- VIGILÂNCIA EM SAÚDE		6.643,99
01510	- TAXAS - EXERCÍCIO EM PODER DE POLÍCIA		5.870,21
31498	- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		<u>3.776,61</u>
TOTAL.....			74.362,15

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de abril de 2008.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 / abril / 20 09
DE N.º 8555
UMUARAMA, 16 / abril / 20 09
Ellen Paula Neves Toso.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO